



Estado de Santa Catarina

GOVERNO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Avenida Anchieta, nº 838 – Centro – CEP 89.970-000 – Anchieta/SC

Fone (49) 3653200 - Site: www.anchieta.sc.gov.br

E-mail: administracao@anchieta.sc.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

() Retificado - Retificação nº 01 – Texto Compilado*

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA ADMISSÃO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

O Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina, Sr. IVAN JOSÉ CANCI no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 014/2010, Lei Complementar nº 034/2011 e Lei Complementar nº 038/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado para admissão de servidores para o Hospital Municipal Anchietaense, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o regime administrativo da Lei Complementar nº 038/2012, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 014/2010, Lei Complementar nº 034/2011, Lei Complementar nº 038/2012 e Lei Orgânica Municipal e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Anchieta - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	R\$ 954,62	Alfabetizado	Objetiva
Técnico de Enfermagem*	03	40h	R\$ 1.211,09	Conclusão de curso Técnico de Enfermagem, com diploma	Objetiva



Estado de Santa Catarina

GOVERNO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Avenida Anchieta, nº 838 – Centro – CEP 89.970-000 – Anchieta/SC

Fone (49) 3653200 - Site: www.anchieta.sc.gov.br

E-mail: administracao@anchieta.sc.gov.br

				devidamente reconhecido e registro junto ao COREN (Conselho Regional de Enfermagem).	
Enfermeiro*	03	40h	R\$ 3.198,71	Portador de diploma de nível superior de Enfermeiro, com registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem).	Objetiva

**O exercício dos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo Hospital; sujeito a sobreaviso e regime de plantão.*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 08/03/2019 às 23h59min do dia 08/04/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 10/04/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

*3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste edital e será aplicada no dia 18/05/2019, nas dependências da Escola Estadual Professor Osni Paulino da Silva (E.E.B.P.O.P.S.), sito na rua R. Ver. Geraldo Garlet, nº 82, Anchieta - SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br

**(Alterado conforme 1ª retificação de 12.03.2019)*

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

3.5. Não será permitido o uso do banheiro após o encerramento e entrega da prova.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br

Anchieta – SC, 07 de março de 2019.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal